

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEMDESPACHO DO PRESIDENTE
DE 07.03.2023

PROCESSO Nº SEI-460003/000771/2023 - Consubstanciado no Parecer da Assessoria Jurídica (SEI 47309540), bem como na manifestação da Assessoria de Controle Interno (SEI 48018609), **AUTORIZO** a elaboração de Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2019, com acréscimo no valor de R\$ 575.178,84 (quinhentos e setenta e cinco mil cento e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a 24,79% de modificação contratual, conforme planilha da Diretoria de Obras e Conservação Regional II (SEI 46552779), a cargo da empresa RPX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-ME, cujo objeto é a prestação dos "serviços contínuos de conservação rotineira para a malha rodoviária estadual da 12ª ROC, abrangida pelos Municípios de Barra do Pirai e Valença (12ª ROC)", vinculado ao Processo Administrativo nº SEI E-16/002.000841/2019 e fica aprovado o Cronograma Físico-Financeiro (SEI 46552779), fundamentado no art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/1993 e no Enunciado nº 40 da PGE.

Id: 2463209

Secretaria de Estado de
Energia e Economia do Mar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE E DO SECRETÁRIO

PORTARIA CONJUNTA AGENERSA/SECC Nº 14
DE 07 DE MARÇO DE 2023

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, de acordo com a Lei nº 9.808, de 22 de julho de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023; com o Decreto nº 48.287, de 27 de dezembro de 2022, que estabelece normas sobre execução antecipada do orçamento anual do Poder Executivo para o exercício de 2023; Decreto nº 46.550, de 01 de janeiro de 2019, que Estabelece Diretrizes da Política de Comunicação Social; Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, conforme Processo nº SEI-220007/000017/2023,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - **OBJETO:** Prestação de serviços de publicidade, para publicação de Matéria Legal de interesse do Órgão.

II - **VIGÊNCIA:** Esta Portaria terá vigência de 02/01/2023 até 31/12/2023.

III - **De/Concedente:** 3032 - AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA

UO: **UO:** 22330 - AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA

UG: **UG:** 043500 - AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA

IV - **PARA/Executante:** 14000 - Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC

UO: 14020 - Subsecretaria de Comunicação Social - SSSC

UG: 390200 - Subsecretaria de Comunicação Social da Secretaria da Secretaria de Estado da Casa Civil -SSCS

V - **CRÉDITO:**

P. T. 2233.04.122.0002.2016

Natureza de Despesa: 3390

Fonte: 232

Va l o r: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o artigo 5º, Parágrafo Único, da Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar do término da vigência desta Resolução, bem como apresentar à Concedente cópia, junto com a Prestação de Contas.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO, em favor do exequente, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, com validade a contar de 02 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de março de 2023

RAFAEL CARVALHO DE MENEZES
Conselheiro-Presidente da AGENERSA

NICOLA MOREIRA MICCIONE
Secretário de Estado da Casa Civil

Id: 2463088

Secretaria de Estado de
Habitação de Interesse Social

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 10/03/2023

PROCESSO Nº SEI-170041/000176/2022 - HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº 046/2022, cujo objeto são obras de recuperação das edificações do Conjunto Residencial Ruben Berta, constituído de 53 Blocos multifamiliares e um total de 1.464 apartamentos, está localizado na Rua Gentil Cardoso no 44 - Ilha do Governador - Rio de Janeiro, à empresa OLIVEIRA JUNIOR CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA, pelo valor de sua proposta de R\$ 17.697.168,75 (dezesete milhões, seiscentos e noventa e sete mil cento e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses.

Id: 2463109

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA DE GESTÃODESPACHO DA ASSESSORA ESPECIAL
DE 09/03/2023

PROCESSO Nº SEI-140001/049688/2022 - AUTORIZO a Dispensa de Licitação, em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei nº

8.666/93 e alterações posteriores, em favor da SRMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME (CNPJ/MF nº 31.025.038/0001-42). Em consequência, **AUTORIZO** a realização da despesa no valor total de R\$ 12.654,00 (doze mil seiscentos e cinquenta e quatro reais), objetivando a prestação de serviços de manutenção de aparelhos extintores de incêndio, incluindo recarga e eventual substituição de peças.

Id: 2463108

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA DE GESTÃODESPACHO DA ASSESSORA ESPECIAL
DE 09.03.2023

PROCESSO Nº SEI-140001/038737/2022 - Faço referência ao Contrato PGE-RJ nº 34/2020, promovido pelo Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNPERJ, e a CLARO S/A (CNPJ: 40.432.544/0001-47), para, em razão do exposto nos documentos SEI nº 43719352 e 45810020, **APLICAR** a Contratada a pena de **ADVERTÊNCIA** com fundamento no art. 87, I, da Lei nº 8.666/93, e na cláusula décima terceira, parágrafo segundo, alínea "a" do Contrato PGE-RJ nº 34/2020.

Id: 2463059

AVISOS, EDITAIS E
TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Convênio nº 079/2022. **PARTES:** DETRAN/RJ e Município de Quatis. **OBJETO:** Instalação e funcionamento, sem exclusividade, de Posto de Identificação Civil pelo MUNICÍPIO na Avenida Nossa Senhora do Rosário, nº 284 - Centro - Quatis - RJ, sob a orientação e supervisão da Diretoria de Identificação Civil do DETRAN/RJ, com o objetivo de promover o atendimento, cadastramento e o fornecimento de Carteiras de Identidade ao público em geral. **PRAZO:** 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOERJ. **GESTORES:** Pedro Paulo Thompson Vasconcelos, Diretor de Identificação Civil, Id. Func. nº 0606826-0, (gestor) e Silvana Ludgero de Almeida, Assessora I, Id. Func. nº 50888234 (gestora substituta). **FISCAIS:** Bruno Santos Leal, Assistente Técnico de Identificação Civil, Id. Func. nº 5028249-2, como fiscal e Luis Fernando Borges Mello Filho, Assistente III, Id. Func. nº 5034561-3, como suplente. **DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. **PROCESSO Nº SEI-150058/004018/2022.**

Id: 2463048

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

AVISO

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, órgão do Poder Executivo do Governo do Estado do Rio de Janeiro, vinculado à Secretaria de Estado da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais, conforme PORTARIA DETRAN nº 6255, de 22 de junho de 2022, publicada no D.O. de 1º de julho de 2022 e o que consta no Processo nº SEI-150159/000726/2023, considerando a necessidade de regulamentação do artigo 11, da Lei nº 4.781, de 23 de junho de 2006, com nova redação dada pela Lei nº 8.396, de 17 de maio de 2019, o previsto no Decreto Estadual nº 44.912, de 13 de agosto de 2014, alterado pelo Decreto Estadual nº 45.512, de 09 de fevereiro de 2015, a Portaria DETRAN nº 6255, de 22 de junho de 2022, torna público o resultado dos pedidos de Reconsideração da Avaliação Periódica de Desempenho, de acordo com o Anexo Único deste Ato. Poderá interpor recurso junto à Comissão de Desenvolvimento Funcional o servidor que tiver seu pedido de reconsideração indeferido pela chefia imediata, justificando sua solicitação no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos da divulgação do indeferimento da reconsideração. O pedido de recurso deverá ser realizado através do Sistema de Progressão Funcional.

ANEXO ÚNICO

ID. FUNCIONAL	NOME	NOTA DA AVALIAÇÃO	NOTA DA RECONSIDERAÇÃO
44155859	FABRICIO FURTADO MARQUES	29	30
43747590	KATIA RENATA RUA COELHO	25	27
50322141	LUANA MONTEIRO CABRAL DA SILVA	21	21
44248946	LUCIANO DA FONSECA ARAUJO	29	30
44002980	MICHAEL FERREIRA DE ARAUJO	23	27
50264230	REINALDO MOTTA DA COSTA	9	27

Id: 2463050

FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS
E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Contrato Nº 008/2022. **PARTES:** Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro - CEPERJ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.470.333/0001-66 e a Empresa e a empresa WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.340.993/0001-90. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 008/2022, relativo à prestação de serviços contínuos de aquisição de passagens aéreas, consistindo em: reserva, marcação, emissão e entrega de bilhetes no âmbito nacional e internacional; emissão de seguro de assistência em viagem internacional e de hospedagem. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de março de 2023. **VALOR:** R\$ 68.513,17 (sessenta e oito mil, quinhentos e treze reais e dezessete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT: 04.122.0476.4471; FR: 230; ND: 339039; NE: 2023NE00006. **PROCESSO Nº SEI-150161/000387/2022. FUNDAMENTO DO ATO:** com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

Id: 2463227

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 6º Termo Aditivo ao Contrato IPERM/RJ nº 003/2018. **PARTES:** Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro e a empresa Veloz Transrio Transporte LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato IPERM/RJ nº 003/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, relativo à prestação de serviços contínuos de locação de veículos.

VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor estimado de R\$ 1.634.520,00 (um milhão, seiscentos e trinta e quatro mil quinhentos e vinte reais), totalizando o contrato o valor estimado de R\$ 7.317.826,48 (sete milhões, trezentos e dezessete mil oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos).

FUNDAMENTO: No art. 55, inciso III, c/c o art. 57, parágrafo 4º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

EMPENHO: 2023NE00002.

ASSINATURA: 10/03/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-E-12/171/815/2017.

Id: 2463101

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato IPERM/RJ nº 007/2022. **PARTES:** Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro e a empresa Trivale Instituição de Pagamento LTDA.

OBJETO: Alteração quantitativa do Contrato IPERM/RJ nº 007/2022, relativo à prestação de serviço de fornecimento de vales alimentação aos servidores do IPERM-RJ. A alteração ora firmada, resultará em acréscimo estimado do objeto contratual no percentual de 23,91% (vinte e três vírgulas noventa e um por cento).

VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor estimado de R\$ 1.284.092,00 (um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil noventa e dois reais), totalizando o contrato o valor global estimado de R\$ 6.384.592,73 (seis milhões, trezentos e oitenta e quatro mil quinhentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos).

FUNDAMENTO: Art. 58, inciso I c/c o art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

ASSINATURA: 10/03/2023.

PROCESSO Nº SEI-150164/000414/2022.

Id: 2463063

Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Econômico, Indústria, Comércio e ServiçosSECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 001/2023.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços - SEDEICS e a Empresa Haddad Rent a Car Locadora Ltda.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS, DE REPRESENTAÇÃO, DE ESCOLTA E DE SERVIÇO, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

PRAZO: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no D.O.

VALOR: R\$ 388.800,00 (trezentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2023.

FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

PROCESSO Nº SEI-220012/000069/2023.

Id: 2463040

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 44/2023 - FUSPOM.

PARTES: SEPM e a HOSPITALEX COMÉRCIO DISTRIBUIDOR E LOCAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de insumos metálicos para o atendimento das atividades de laboratórios forenses.

GESTOR: SD PM RG 106.941 BRUNO PEREIRA DA SILVA.

GESTOR SUBSTITUTO: CB PM RG 105.168 PAULO RIBEIRO SI-MOES REIS DA SILVA.

FISCAIS: CAP PM ENF CLAUDIO ANTUNES DA SILVA RG:76938 Id Funcional: 05634385.

CAP PM ENF ANA CAROLINA FERNANDES FARIA GOLD RG:90246 Id Funcional: 43540210; CAP MÔNICA DE OLIVEIRA GUIMARÃES MEIRA RG:89451 Id Funcional: 43529658.

PRAZO: 12(doze) meses, contados de sua publicação no DOERJ.

VALOR TOTAL: R\$ 28.980,00(vinte e oito mil novecentos e oitenta reais).

DATA DA ASSINATURA: O constante do Processo nº SEI-350207/000956/2022.

Id: 2463032

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: ORDEM DE FORNECIMENTO Nº: 21/2023

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI- CNPJ 34.729.047/0001-02

OBJETO: MEDICAMENTOS

VALOR TOTAL: R\$ 264,60 (duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2023.

GESTOR: SD PM RG 106.941 BRUNO PEREIRA DA SILVA

GESTOR SUPLENTE: CB PM RG 95.775 BRUNO DE ANDRADE MARCHESE

FISCAIS HCPM: Cap Paula Nívea Gonçalves Lomardo RG 90877 ID 4403260-9 e Cap Camilla Figueiredo de Castro RG 89699 ID 4355922-0

FISCAIS SUPLENTE HCPM: Maj Heron Corel de Oliveira RG 76906 ID 2444507-0

FUNDAMENTO: O constante no Processo nº SEI-350207/000120/2023 P.E 024/22 (Coparticipação SES)

Id: 2463217

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato nº 033/2023.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-CNPJ 21.681.325/0001-57.

OBJETO: MEDICAMENTOS - ONCOLÓGICOS GRUPO D.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação em DOERJ.

VALOR TOTAL: R\$ 4.128,15 (quatro mil cento e vinte e oito reais e quinze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2023.

GESTOR: SD PM RG 106.941 BRUNO PEREIRA DA SILVA.

GESTOR SUPLENTE: CB PM RG 95.775 BRUNO DE ANDRADE MARCHESE.

FISCAIS HCPM: Cap Paula Nívea Gonçalves Lomardo RG 90877 ID 4403260-9, Cap Camilla Figueiredo de Castro RG 89699 ID 4355922-0 e Maj Heron Corel de Oliveira RG 76906 ID 2444507-0.

FUNDAMENTO: O constante no Processo nº SEI-350207/000474/2022 P.E 120/2022.

INSTRUMENTO: Contrato nº 034/2023.